

GP-RIM-2215/2025

Sorocaba, 29 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2661/2025, de autoria do nobre vereador Rafael Domingos Militão e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a possibilidade de ampliação da oferta do Ensino Fundamental II na E.M. Dirceu Ferreira da Silva, no bairro Caguaçu, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Educação.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDU - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00132064/2025-83

Interessado: Vereador Rafael Militão

Assunto: REQUERIMENTO 2661/2025 - SEDU

À Divisão de Expediente

Secretaria do Gabinete Central

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar as informações sobre o requerimento do Vereador RAFAEL DOMINGOS MILITÃO , em epígrafe, conforme segue.

Considerando a Constituição Federal e a LDB as divisões de responsabilidade de atendimento estão divididas da seguinte maneira:

Municípios: Devem atuar prioritariamente na educação infantil (creches e pré -escola) e no ensino fundamental (anos iniciais), oferecendo vagas e garantindo o acesso.

Estados: Priorizam o ensino fundamental (anos finais) e o ensino médio, atuando em parceria com os municípios.

Considerando que na região não há nenhuma escola estadual que oferece o atendimento de fundamental anos iniciais (1º a 5º ano) a responsabilidade fica 100% para o município.

1) Existe estudo em andamento ou previsão para a ampliação da oferta do Ensino Fundamental II na E.M. Dirceu Ferreira da Silva?

Não há estudo de ampliação da EM Dirceu para atendimento de Fund II, apenas para atendimento de Educação Infantil - Pré e Ensino Fundamental anos iniciais;

2) Caso não seja possível a ampliação nesta unidade, existe a previsão de implantação de nova escola municipal no bairro para atender a essa demanda crescente?

Não haverá implantação de escola municipal, pois o atendimento de Fundamental II em Sorocaba é de responsabilidade estadual;

3) Qual o planejamento atual da Secretaria da Educação para absorver os estudantes do bairro Caguaçu que concluem o 5º ano e necessitam continuar o ensino fundamental?

Considerando que a responsabilidade é da rede estadual de ensino, não há planejamento por parte desta Secretaria;

4) Existe estimativa de quantos alunos da rede municipal, residentes no Caguaçu, precisarão de vaga no Fundamental II nos próximos 3 anos?

Hoje temos matriculados nas turmas de 3º, 4º e 5º ano o total de 84 estudantes que serão alunos do fundamental 2 pelos próximos 3 anos.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, 29 de setembro de 2025.

**Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Educação**

]



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Cesar Marciel Lustosa**, Secretário, em 29/09/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0951972** e o código CRC **6FF37F1F**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00132064/2025-83

SEI nº 0951972